

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº. 200/12 - GEL

I – OBJETO

- 01.1- Constitui objeto da presente licitação os serviços de **RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DA GO-070, TRECHO: GOIÁS / ITAPIRAPUÃ, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo nº 0017.085/12 de 27/07/2012, (Sepnet 2012.00036.004409).

II - DA PUBLICIDADE

- 02.1- Visando a realização desta Concorrência, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

- 03.1- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo, a Documentação de Habilitação, e a Proposta de Preços apresentadas pelas empresas interessadas no certame, a saber: **TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA., META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA., CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A., GAE – CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., LCOTEC ENGENHARIA LTDA., JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CC PAVIMENTADORA LTDA., TECCON S/A. - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, TOP ENGENHARIA LTDA., ETEC – EMPREENDEIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.**

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

- 04.01- Na presença dos representantes credenciados, conforme ata de Recebimento dos Envelopes e abertura (fl.1719/20) foram abertos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação das empresas e ofertados aos representantes para exame e vistos. Franqueada a oportunidade, não houve manifestação. O Presidente informa aos licitantes que a Comissão fará sua análise da documentação e o resultado de Habilitação, será dado na forma da lei.

- 04.02** - De acordo com a Ata de Julgamento de 11 de Janeiro, folha 1721, em razão da análise da Comissão, auxiliada por técnicos da área da AGETOP, constatou que as empresas **TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA., e ETEC – EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.,** deixou de atender às exigências do Edital, em seu item **04.04.04,** não comprovando os quantitativos exigidos no Anexo I, as empresas às exigências do edital, são declaradas **INABILITADAS,** e declara **HABILITADAS** as demais empresas participantes do certame.
- 04.03** – O aviso de habilitação para conhecimento das licitantes foi veiculado no DOE de 15 de Janeiro de 2013.
- 04.04** – Decorrido o prazo legal para interposição de recursos sem que houvesse manifestação por parte das licitantes, a Comissão de Licitação, fez a convocação para a abertura dos envelopes de preços, conforme matéria publicada em 24/01/13.

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 05.01-** Na data e horário previamente marcados, na presença de representantes, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais, lidos os preços em voz alta, apresentando os números do quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA.	25.494.068,71	1ª
GAE – CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA.	25.549.239,39	2ª
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.	25.699.202,42	3ª
LOCTEC ENGENHARIA LTDA.	27.150.043,34	4ª
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	27.543.836,71	5ª
CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.	28.626.772,95	6ª
JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.	28.817.358,09	7ª
TECCON S/A. - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	28.960.025,27	8ª
TOP ENGENHARIA LTDA.	29.602.453,06	9ª
CC PAVIMENTADORA LTDA.	30.124.584,75	10ª

VI – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 06.01-** Após análise das propostas pela Comissão, comparando os valores propostos ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificadas as Propostas

Comerciais das empresas e, franqueando a oportunidade aos licitantes presentes, nada manifestaram.

06.02 - O Aviso de Classificação de Propostas foi veiculado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE) de 28 de Janeiro de 2012.

VII- DA CONCLUSÃO

07.01- Expirado o prazo de decadência de recursos, em razão dos fatos apresentados, tendo a documentação da empresa melhor classificada atendido às exigências do edital, bem como estando os preços da licitante de acordo com o praticado no mercado, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA.**, no valor de **R\$ 25.494.068,71 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, sessenta e oito reais e setenta e um centavos)**, com prazo de execução, para efeito de contrato, em **12 (doze) meses**.

NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES DA AGETOP, em Goiânia, aos cinco dias do mês de Fevereiro de 2013.


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente


ADRIANO ROSA DE ASSIS
Membro


VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Membro